

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

Contrato nº 090/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instruído na forma da Lei, considerando o quanto exposto nos documentos técnicos e no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade do aditivo de prazo ao contrato administrativo nº 090/2025, de que é detentor **Marilena Arnautovic Martinelli**(CPF nº 982.***.**5-72), **resolve AUTORIZAR** o Aditivo contratual, na forma e termos em que pleiteado.

Comunique-se à empresa para assinatura do aditivo. Publique-se o extrato de aditivo na forma da lei.

Jaguaquara, 29 de dezembro de 2025

Edione Oliveira
Prefeita Municipal